

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT 04 de NOVEMBRO de 2025 – 9h – (Terça-Feira)

VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR - PRESIDENTE MARCELO CAPISTRANO CAVALCANTE - PROCURADOR DO ESTADO ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO - SECRETÁRIA

Por ordem do Sr. Victor Hugo Cabral de Morais Junior, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 − CEP: 60.055-000 - Centro − Fortaleza/CE, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, na forma da Portaria № 463/2022, serão julgados os recursos extraordinários referentes ao seguinte processo:

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/1505/2018 - A.I.: 1/201801398 - CGF: 06.571.381-8 - CNPJ: 49.669.856/0102-97

Recorrente: RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A (VESTE S/A)

Recorrido: ESTADO DO CEARÁ

Relatora Conselheira: GERUSA MARÍLIA ALVES MELQUÍADES DE LIMA

Despacho de Admissibilidade Nº.: 157/2025 (Fls. 230/233) Resolução Recorrida: RES. 158/2024 (4ª CÂMARA – PROCEDENTE)

Resolução Paradigma: RES. 129/2021 - (3ª CÂMARA - PARCIAL PROCEDENTE)

SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. VANESSA NASR (ADV)

SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. SILVIO LUIS DE CAMARGO SAIKI (ADV)

Proc. de Rec. Extraordinário №:: 1/1137/2019 - A.I.: 1/201820825 - CGF: 06.863.259-2 - CNPJ: 71.673.990/0001-77

Recorrente: NATURA COSMÉTICOS S/A

Recorrido: ESTADO DO CEARÁ

Relatora Conselheira: MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA Despacho de Admissibilidade Nº.: 174/2025 (Fls. 224/227)

Resolução Recorrida: RES. 198/2024 (4ª CÂMARA — PARCIAL PROCEDENTE) Resolução Paradigma: RES. 003/2023 — (CÂMARA SUPERIOR — PARCIAL

PROCEDENTE)

<u>SUSTENTAÇÃO ORAL:</u>

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, Em Fortaleza/Ce, 07 de OUTUBRO de 2025.

Victor Hugo Cabral de Morais Junior PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR